



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2252/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 003395/2011 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 577/2011 de 14 de fevereiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de **19.12.2006 a 19.06.2008**, para declarar que é a partir de **19 de dezembro de 2008**, referente ao interstício de **19.12.2006 a 19.12.2008**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de junho de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor